



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

ATA Nº 04/2026, da **Primeira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 2º Exercício da 15ª Legislatura, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026. No terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (**03/02/2026**), realizou-se a Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal no 2º Exercício da 15ª Legislatura, no local de costume, sito na Rua Natale Pazin, nº 575, Centro, nesta cidade, sob a presidência da vereadora Danúbia Luzia de Faria, secretariado pelos vereadores José Carlos dos Santos e Elias Renato Carolino, respectivamente, primeiro e segundo secretários, precisamente às 19h, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente, a senhora presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Solicitou ao primeiro secretário para efetuar a leitura da **ATA nº 27/2025** da vigésima sétima Sessão Ordinária de 16 de dezembro de 2025; **ATA nº 01/2026** da primeira Sessão Extraordinária de 21 de janeiro de 2026; **ATA nº 02/2026** da segunda Sessão Extraordinária de 23 de janeiro de 2026; **ATA nº 03/2026** da terceira Sessão Extraordinária de 28 de janeiro de 2026, sendo pedida a dispensa da leitura de todas pelo vereador José Carlos, pois todos os vereadores possuíam cópias das atas, no que foi aprovado por unanimidade o pedido de dispensa. Em discussão, não houve manifestações. Em votação referidas atas foram aprovadas por 08 (oito) votos favoráveis. Ato contínuo, passou-se para o expediente recebido do Executivo. Informou o recebimento do **Projeto de Lei nº 09, de 23 de janeiro de 2026**, que “Dispõe sobre a concessão de diárias para os servidores efetivos no âmbito da Prefeitura de Pontes Gestal-SP e dá outras providências”, o **Projeto de Lei nº 10, de 23 de janeiro de 2026**, que “Dispõe sobre a concessão de diárias para os cargos políticos no âmbito da Prefeitura de Pontes Gestal-SP e dá outras providências” e o **Projeto de Lei nº 11, de 23 de janeiro de 2026**, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Procuradores e Controladores Internos do Noroeste Paulista – APCNP, CNPJ: 54.725.480/0001-87, e dá outras providências”. A senhora Presidente informou que mencionados projetos seriam lidos, discutidos e votados na ordem do dia da presente sessão. Ato contínuo, solicitou a leitura do **Ofício nº 61/2026- MDL**, que “altera redação dos projetos de leis das diárias”. Na sequência, passou-se para o expediente recebido de diversos. A senhora Presidente comunicou o recebimento do **Ofício nº 03/GESTALPREV/2026**, referente aos repasses e encargos previdenciários, sendo fornecido cópias do referido ofício nas mesas dos ilustres vereadores. Em seguida, passou-se para o expediente recebido dos senhores vereadores. A senhora Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 01/2026**, de autoria do vereador José Carlos dos Santos; **Indicações nº 02 a 11 e 20 a 21/2026**, de sua própria autoria; **Indicação nº 12/2026**, de autoria do vereador Helio Rodrigues da Silva; **Indicação nº 13 a 15/2026**, de autoria da vereadora Lilian Kelly da Silva Teixeira e **Indicações nº 16 a 19/2026**, de autoria do vereador Elias Renato Carolino, conferindo a todos, tempo regimental para suas considerações. Após passou-se para a ordem do dia. A Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Havendo número regimental, foi dado continuidade à sessão. Primeiramente, nos termos Regimentais, passou-se para a Votação das Contas do Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2023, cujos responsáveis são: Esmeraldo Cristiano Carolino – Períodos: (01/01/2023 a 06/06/2023) e (07/07/2023 a 31/12/2023); e, Marcel Dias Leite – Período: (07/06/2023 a 06/07/2023). Solicitou ao primeiro secretário para promover a leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes as Contas do Executivo Municipal do Exercício Financeiro de 2023. Informou a todos que a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu o Parecer nº 42/CFO/2021, sobre o Parecer Favorável do Tribunal de Contas – Processo TC-004411.989.23-9 e anexo, aprovando as contas. Na sequência solicitou ao primeiro secretário a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 23 de outubro de 2025**, que “Dispõe sobre apreciação das Contas do Executivo Municipal referentes ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

Exercício Financeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no Processo TC-004411.989.23-9”, de autoria da comissão de Finanças e Orçamento. Após a leitura a Presidente informou aos senhores Vereadores que a Comissão de Justiça e Redação emitiu o parecer nº 046, favorável ao Projeto de Decreto. Passou-se para a deliberação dos Pareceres. Posto em discussão o Parecer nº 42/CFO/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento, não houve manifestações e em votação, foi aprovado por unanimidade 09 (nove) votos. Ato contínuo, colocou em discussão o Parecer nº 46/CJR/2025 da Comissão de Justiça e Redação, não houve manifestações e em votação, foi aprovado por unanimidade 09 (nove) votos. Na sequência passou-se para a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº01, de 23 de outubro de 2025. Conforme previsto em Lei, os responsáveis pelas contas tiveram o direito de se manifestarem na Tribuna. No entanto, foi observado que nenhum deles estavam presentes, tampouco foram nomeados procuradores para representá-los. Colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025. Lembrou aos senhores Vereadores que a votação é única e nominal, convidando-os por nome em ordem alfabética que manifestar-se-á contra ou a favor o Projeto de Decreto em questão, ressaltou que somente 2/3 dos votos, ou seja, o voto desfavorável de 6 vereadores, poderá reverter o Parecer Favorável do Tribunal de Contas e rejeitá-las. Foi deixado claro, que o Vereador deverá votar desfavoravelmente ao Decreto, quando entender pela desaprovação das contas do executivo do período de 2023, e favorável quando entender pela aprovação das contas, concordando com o Tribunal de Contas. Em votação, os vereadores Clayton José Nunes Nora, Danúbia Luzia de Faria, Elias Renato Carolino, Francisco Braz Bernardo, Helio Rodrigues da Silva, José Carlos dos Santos, Lilian Kelly da Silva Teixeira, Priscila Tatiane Luchi da Silva e Sidney Aparecido Cardoso, aprovaram unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 23 de outubro de 2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “ Dispõem sobre apreciação das Contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no Processo TC-004411.989.23-9)”. Em seguida, a senhora Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 09, de 23 de janeiro de 2026**, que “Dispõe sobre a concessão de diárias para os servidores efetivos no âmbito da Prefeitura de Pontes Gestal-SP e dá outras providências”. Informou-os que referido projeto sofreu a alteração constante no Ofício nº 61/2026 – MDL, que altera o texto do projeto, já lido no expediente desta sessão. Logo após, a Presidente informou que o referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres nº 11/CJR/2026 e 11/CFO/2026, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por 08 (oito) votos. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de Lei nº 09, de 23 de janeiro de 2026, com a alteração constante no Ofício, foi aprovado por 08 (oito) votos. Em continuidade, solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 10, de 23 de janeiro de 2026**, que “Dispõe sobre a concessão de diárias para os cargos políticos no âmbito da Prefeitura de Pontes Gestal-SP e dá outras providências”. Informou-os que referido projeto sofreu a alteração constante no Ofício nº 61/2026 – MDL, que altera o texto do projeto, já lido no expediente desta sessão. Após, a Presidente informou que o referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres nº 12/CJR/2026 e 12/CFO/2026, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por 08 (oito) votos. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de Lei nº 10, de 23 de janeiro de 2026, com a alteração constante no Ofício, foi aprovado por 08 (oito) votos. Prosseguindo, a senhora Presidente requereu a leitura do **Projeto de Lei nº 11, de 23 de janeiro de 2026**, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Procuradores e Controladores Internos do Noroeste Paulista – APCNP, CNPJ: 54.725.480/0001-87, e dá outras providências”. Logo após, a Presidente informou que o referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Posto em discussão os



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

95 pareceres nº 13/CJR/2026 e 13/CFO/2026, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por 08 (oito) votos. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de Lei nº 11, de 23 de janeiro de 2026, foi aprovado por 08 (oito) votos. Já encerrando, a senhora Presidente convidou a todos para participarem da Audiência Pública no dia 04 de fevereiro de 2026 com início às 19horas, nesta casa legislativa, referente a gestão do Gestalprev. Não havendo vereadores inscritos para falar na tribuna e não havendo mais matérias a serem deliberadas, a senhora Presidente desejou felicitações ao vereador "Gu", por seu aniversário. Ato contínuo, agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos, convocando os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária prevista para o dia 19 de fevereiro de 2026, quinta-feira, às 19h, em decorrência dos pontos facultativos do carnaval, declarando encerrada a sessão.

100 Presidente: Danúbia Luzia de Faria

1ª Secretária: José Carlos dos Santos

2ª Secretária: Elias Renato Carolino

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

APROVADA REJEITADA em 19/02/26

08 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

- AUSÊNCIAS


PRESIDENTE